

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Refª. Nº 04 – Ano Letivo 2025/2026 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende proceder à contratação de **um (1)** docente, especialmente contratado para lecionar no Curso de **Licenciatura em Dança**, no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

1. Requisito Preferencial: Experiência de lecionação nas áreas da Realização plástica do espetáculo, no contexto do ensino superior e/ou experiência profissional na área da realização plástica do espetáculo (figurinos, adereços, maquilhagem e caracterização).

2. Unidades curriculares a lecionar: Realização Plástica do Espetáculo I e II.

3. Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial - 15%.

4. Categoria: Professor Adjunto Convocado.

5. Requisitos que deverão reunir para a categoria a contratar: Deverá ser detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim.

6. Duração do contrato: de 15 de setembro de 2025 a 27 de junho de 2026.

7. Horário: Quarta-Feira das 11h00 às 13h00 (sujeito a alterações)

8. Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.

9. Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia **21 de junho de 2025** (inclusive);
- b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do curriculum vitae, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos.

10. Entrevista/aula demonstração: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.

11. Caso não se apresentem candidatos detentores do grau de doutor ou do título de especialista, o Júri poderá adaptar a proposta de forma a contratar um Assistente Convocado a 15%. Para o efeito os candidatos deverão ser detentores de Mestrado na área, ou Licenciatura na área com classificação não inferior a 14 valores, ou ainda Licenciatura e experiência profissional na mesma área no mínimo de três anos.

Lisboa, 11 de junho de 2025.

O Diretor da Escola Superior de Dança,

Samuel Rego